



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO Ad Referendum CBH-PS 001/2016, de 16 de março de 2016.

“Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento para o lançamento de novo edital com vistas a apresentação de propostas de empreendimentos, através de Demandas Induzidas para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO no âmbito do CBH-PS-Exercício 2016”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando que apenas 07 (sete) empreendimentos foram protocolados na Secretaria Executiva do Comitê em atendimento ao Edital aprovado pela Deliberação CBH-PS 015/2015;

Considerando que a soma dos recursos financeiros das propostas de empreendimentos cadastradas não ultrapassam R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

Considerando que a disponibilidade de recursos financeiros do FEHIDRO, exercício 2016, advindos de royalties do setor elétrico e de cobrança pelo uso das águas, destinada à Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - UGRHI 2 é de aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);

Considerando a necessidade e urgência de que os empreendimentos executados produzam benefícios diretos à comunidade desta UGRHI – 2;

Considerando a recomendação da CT-PL - Câmara Técnica de Planejamento definida em sua última reunião de 08 de março de 2016, que propõe aplicação dos recursos em ações induzidas estruturais e/ou estruturantes visando a realização de obras ou serviços de proteção, conservação e recuperação de recursos hídricos;

Considerando as diretrizes e critérios para fins de pontuação e hierarquização dispostos na Deliberação CBH-PS 007/2012;

Considerando o disposto na Deliberação COFEHIDRO Nº 163, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2016 e dá outras providências;

Considerando as demais instruções e exigências estabelecidas no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (MPO) revisto em Julho de 2015.



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Delibera:

- Artigo 1º** - Fica aprovada a abertura de novo prazo para protocolo de propostas de empreendimentos junto à Secretaria Executiva do Comitê de Bacias para financiamento com recursos do FEHIDRO em ações estruturais e/ou estruturantes.
- Artigo 2º** - As ações de demandas induzidas **referidas no artigo anterior** são de **esgotamento sanitário**, **macro drenagem**, **controle de perdas nos sistemas de abastecimento de água** e **ações de revegetação de mananciais**.
- Artigo 3º** - Os proponentes deverão protocolar suas propostas a partir do dia **17 de março de 2016 até o dia 15 de abril de 2016** junto à Secretaria Executiva do CBH-PS, conforme orientações contidas no documento anexo.
- Artigo 4º** - A Secretaria Executiva poderá fazer reajustes no calendário em caso de necessidade, após consulta à diretoria do colegiado.
- Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Deliberação CBH-PS 015/2015, de .
- Artigo 6º** - Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

Taubaté, 16 de março de 2016.

Walker Antonio Ferraz
Presidente

Ana Maria de Gouvea
Vice-Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

ANEXO DA DELIBERAÇÃO *Ad Referendum* CBH-PS 001/2016

O CBH-PS - Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, torna público que a partir do dia **16 de março de 2016** até **15 de abril de 2016**, encontra-se aberto o EDITAL FEHIDRO 2016 / CBH-PS para as inscrições e recebimento de propostas de empreendimentos para fins de hierarquização por este Comitê com financiamento dos recursos financeiros, no **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO (cobrança e royalties) – exercício de 2016**, para a UGRHI-2 (**Bacia do rio Paraíba do Sul**) no montante aproximado de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) que são remanescentes do primeiro edital.**

As propostas deverão atender o disposto de acordo com o que segue:

- A. MPO - Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO – aprovado em Julho/2015 (vide www.sigrh.sp.gov.br/fehidro);
- B. Para pleitear a obtenção de Recursos junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, **as entidades da Sociedade Civil** interessadas deverão estar cadastradas no “Cadastro Estadual de Entidades – CCE” e apresentar o “Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE”, conforme instruções contidas no site (www.cadastrodeentidades.sp.gov.br);
- C. Para pleitear a obtenção de Recursos junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, os **Municípios** deverão apresentar o “Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC” (vide Resolução Conjunta SGP/SEP – 1, de 17/01/2008);
- D. Os recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul deverão ser investidos obrigatoriamente nos PDCs 3, 4 e 7 em conformidade com a Deliberação CBH-PS 05/2006, especificamente atendendo os incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 10 da referida norma.
- E. Deliberação CBH-PS nº 007/2012, com as Diretrizes Gerais para a Definição de Prioridades de Investimentos com Recursos do FEHIDRO e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e anexos, (**solicitar via e-mail cbh-ps@comiteps.sp.gov.br**);
- F. Deliberação SMA/CRH 80/2008, que aprova os critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- G. Os empreendimentos apresentados deverão estar diretamente vinculados as ações do Plano de Bacias da UGRHI 2;

ETAPAS e PRAZOS:

- A. **16 de março de 2016** – Abertura do Edital
- B. **De 16 de março até 15 de abril de 2016** - Protocolo das Propostas de empreendimentos junto à Secretaria Executiva.

B.1 - De 16 de março até 15 de abril de 2016 - O protocolo funcionará das **08h30m às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**, em dias úteis, na sede da Secretaria Executiva do CBH-PS, no Largo Santa Luzia, nº 25, Bairro Santa Luzia, Taubaté/SP, sendo que no **dia 15 de abril será encerrado as 11h30min (onze hora e trinta minutos)**;



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

B.2 – Os proponentes deverão estar atentos à documentação a ser protocolada e cumprir as exigências contidas nos anexos III à VI do MPO FEHIDRO de julho/2015 (“Relação de documentos exigidos para solicitação de financiamento”), de acordo com a categoria a que se encaixam;

B.3 – Os proponentes deverão cumprir as exigências contidas na Deliberação CBH-PS 007/2012;

B.4 – Após hierarquização e aprovação dos empreendimentos em reunião Plenária do Comitê, os Tomadores deverão fazer a inscrição de(os) seu(s) empreendimento(s), no site do FEHIDRO no link da **SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS** (www.fehidro.sigrh.sp.gov.br), e protocolar na Secretaria Executiva do Comitê no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da realização da reunião plenária do CBH-PS.

B.6 - Os empreendimentos deverão ser protocolados em **03 (três) vias impressas e 01 (uma) via digital**. (a **via digital** deverá ser uma **cópia, na íntegra**, de todos os documentos impressos);

a) cada volume impresso deverá conter:

- ✓ Ficha de protocolo para apresentação de projetos FEHIDRO (**Anexo IV da Deliberação CBH-PS 007/2012, de 06/07/2012**)
- ✓ Somente para empreendimentos de “Ação de Educação Ambiental” (**Anexo III da Deliberação CBH-PS 007/2012, de 06/07/2012**)
- ✓ **Índice dos documentos constantes**
- ✓ **Todas as folhas numeradas e rubricadas pelo Tomador ou responsável**

B.7 - Não será permitido protocolo de empreendimento **após as 11h30min** (onze horas e trinta minutos) do dia **15 de abril de 2016**;

B.8 - A **SECRETARIA EXECUTIVA** receberá apenas os empreendimentos que estejam completos e em condições de serem protocolados, conforme as orientações do presente edital.

C. De dia 18 de abril de 2016 até o dia 25 de abril de 2016 a Secretaria Executiva notificará os Tomadores, por e-mail, quanto à necessidade de complementação de projetos ou propostas cujo **prazo** para atendimento será **até as 11h30min** (onze horas e trinta minutos) do dia **29 de abril de 2016**;

C.1 - Dia 10 de maio de 2016 - prazo final para a Câmara Técnica de Planejamento se reunir para propor a hierarquização dos empreendimentos, tanto do primeiro como do segundo Edital;

C.2- As Câmaras técnicas poderão se reunir extraordinariamente para que os proponentes defendam seus empreendimentos;



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

- D. De 18 de abril de 2016 até 29 de abril de 2016** - A Secretaria Executiva promoverá a análise, a organização documental dos empreendimentos protocolados e eventuais complementações por parte dos proponentes e os encaminhará para análise das Câmaras técnicas pertinentes;
- E. Dia 13 de maio de 2016** - Prazo final para as Câmaras Técnicas CT-PL e CT-EAMS do CBH-PS, encaminharem para a Secretaria Executiva as planilhas com as propostas de empreendimentos hierarquizados, sendo:
- a) Planilha - ANEXO I = Projetos com recursos do FUNDO ESTADUAL FEHIDRO - Royalties**
 - b) Planilha - ANEXO II = Projetos com recursos do FUNDO ESTADUAL FEHIDRO - COBRANÇA do CBH-PS**
- F. Dia 31 de maio de 2016** - Reunião Plenária do CBH-PS para aprovação da Relação de Projetos Hierarquizados a ser realizada em local a ser informado posteriormente.

Taubaté, 16 de março de 2016.